



Governo Municipal  
NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
Sergipe

Diante do exposto, salientamos que a interrupção neste serviço pode

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS  
DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA  
DO SOCORRO/SE**

Justificativa da essencialidade da realização de exames laboratoriais para usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde CECLIN CENTRO CLINICO PULMONAR E LABORATORIO LTDA, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000190 de 04/10/2016.

Paulo Silva de Almeida  
Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de Exames de Radiologia Contrastada (Urografia Excretora), HOLTER, MAPA, Prova Ventilatória Completa e ECG, para usuários do SUS;
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- no Chamamento Público nº 002/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.



Governo Municipal  
**NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
 Sergipe

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis e/ou até a morte.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nossa Senhora do Socorro, 25 de outubro de 2016.

CREDO nº 1854/2016/DAE/MS  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 Nossa Senhora do Socorro, 17 de outubro de 2016

Rubens de Senor  
 RODRIGO OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Comissão Intermunicipal

**Pablo Silva de Santana**  
 Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

Durante o presente procedimento, foram pelo presente encaminhadas a Vossa Senhoria as notas fiscais para análise das credenciais, conforme segue abaixo:

Nº	EMPRESA	VALOR	DATA	VALOR
1	INSCRIÇÃO ATENDIMENTO E CONSULTORIA	381	R\$	14.501,00
2	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO MARCELO	191	R\$	4.157,00
3	LABORATORIO CLINICA E LABORATORIO	700	R\$	18.730,00
4	LABORATORIO CLINICA E LABORATORIO	100	R\$	1.900,00
5	INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE	100	R\$	2.514,00
6	INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE	100	R\$	1.900,00
7	INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE	100	R\$	1.900,00
8	INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE	100	R\$	2.514,00
9	INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE	100	R\$	2.514,00
10	INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE SERGIPE	100	R\$	2.514,00
11	CLINICA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL	200	R\$	3.800,00
12	CLINICA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL	200	R\$	3.800,00
13	TRIGULUM CENTRO CLINICO E LABORATORIO	100	R\$	7.400,00
14	MICROMED CENTRO CLINICO E LABORATORIO	191	R\$	3.130,00

*Ana Paula V. A. Mendonça*  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Nsa. Sra. do Socorro/SE

*Silma Braga*  
 SILMA BRAGA  
 Diretora Administrativa e Financeira